



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 – Edição 920– Lei 1353/2019

EXTRATO Nº 01/2026. CONTRATO Nº 01/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.212/0001-63, situado na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, Centro, Estrela Velha/RS.

Contratado: CITY POINT COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.323.976/0001-19, com endereço na Rua Capitão Veríssimo, nº 275, Sala 01, Bairro Centro, no município de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, RS.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço especializado no desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico do Portal Institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, no endereço eletrônico www.camaraestrelavelha.rs.gov.br, com plataforma desenvolvida em PHP, hospedagem em servidor 100% localizado em território nacional, e infraestrutura compatível com PHP 8.x, MySQL 8.x, SSL/TLS (HTTPS), e painel de controle cPanel/WHM com acesso administrativo completo, atendendo integralmente às normas da Cartilha de Acesso à Informação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Valor mensal: R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais.

Elemento de despesa: 33390400900000000 – Hospedagem de sistemas.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Estrela Velha/RS, 13 de fevereiro de 2026

Carlos José Somavilla,
Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação contida no **Processo de Inexigibilidade**, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratar a empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0011-65, visando à contratação de empresa para fornecimento de peças originais e serviços de mão de obra especializada para a Retroescavadeira JCB 3CX (Placa JAB8G56). Valor total de R\$ 29.351,57 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Estrela Velha (RS), 18 de fevereiro de 2026. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 – Edição 920– Lei 1353/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 120/2025. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2025 – NL. **CONTRATANTE:** Município de Estrela Velha/RS. **CONTRATADA:** Rassweiler & Lamaison Ltda (CNPJ nº 16.667.649/0001-09). **OBJETO:** Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas por metro linear (1.200 ML), incluindo fornecimento de explosivos, acessórios, insumos e mão de obra especializada (blaster). **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. **FISCALIZAÇÃO:** Egon Manske (Gestor) e Cristian Rutzen (Fiscal). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2026.